



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

### Deliberação

#### **Relatório de Avaliação da Execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Estarreja.**-----

----- A Assembleia Municipal de Estarreja, em sessão ordinária, realizada a 29 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 20º-A do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelos Decretos-Leis números 136/2014 de 9 de setembro, 88/2017 de 27 de julho e 66/2019 de 21 de maio, após apreciação e votação, deliberou, por unanimidade, num total de 25 membros presentes, aprovar o **“Relatório de Avaliação da Execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Cidade de Estarreja”**.-----

----- Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Estarreja, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. -----

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

(Regina Ramos Bastos, Dra.)